

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e CESPRO -PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, neste ato representado por seu representante legal Sra. MÁRCIA BERNDT, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS, portadora do CPF sob o nº 006.795.020-50 e da cédula de identidade civil sob o nº 4092565243, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 03/2019 e Processo Licitatório nº 18/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 29/2019, datado de 29 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – da vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 29/01/2021, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

CESPRO -PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos:

REDERIC 33.655.050-87

WESTPHALEN

Fone: 55 3744·5050 - Fax: 55 3744·3887 Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000 www.fredericowestphalen.rs.gov.br